

Candidatos Admitidos

Pedro Nuno Campos Natário: 15,56 valores

Candidatos Excluídos

Cláudio Manuel Ramalho Serpa — Faltou *a)*
 Hugo Alexandre Banha Cansado *a)*
 João Carlos Sabino Canilhas *a)*
 Joaquim Manuel Jorge Borges *c)*
 Josina Maria Dias Bernardes *b)*
 Lino Miguel Grou Barahona *a)*
 Marcos André Colaço Borges *b)*
 Nuno Miguel Calado Bilro *a)*
 Pedro Miguel da Silva Oliveira *b)*
 Susana Isabel da Silva Violinha *a)*
 Tiago Filipe Frade Santos *a)*
 Tiago José Pernas Rasquete *a)*
 Vítor Manuel de Aires Lobo *a)*

- a)* Faltou à Prova Escrita de Conhecimentos
b) Nota inferior a 9,5 na Prova Escrita de Conhecimentos
c) Nota inferior a 9,5 na Avaliação Psicológica

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. A presente lista será publicada na Bolsa de Emprego Público, na página electrónica deste Município: www.cm-reguengos-monsaraz.pt e afixada nos lugares públicos.

2 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

305312185

Aviso n.º 22948/2011**Comunicação de início de funções e designação dos membros do júri do período experimental na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 252, em 30 de Dezembro de 2010, foi celebrado em 02 de Novembro de 2011 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional (Pedreiro), com Carlos Manuel Pereira Cameirão Mira, tendo ficado na 1.ª posição — nível 1, correspondente a 485,00 €. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex-vi* n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, foi designado por meu despacho de 02/11/2011, o seguinte júri do período experimental:

Presidente: Nestor Falé Fialho, Encarregado dos Parques Desportivos do Município de Reguengos de Monsaraz;

Vogais efectivos: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Joaquim Manuel Rodrigues Claudino, Assistente Operacional (Pedreiro) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: João Manuel Carapeto Leal, Assistente Operacional (Pedreiro) do Município de Reguengos de Monsaraz e Manuel Joaquim Capucho Fernandes, Assistente Operacional (Pedreiro) da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

4 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

305315628

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 22949/2011****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho não ocupado de técnico superior (Sistemas de Informação Geográfica) da carreira geral de técnico superior.**

Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 18/2011, de 21 de Setembro de 2011 (deliberação n.º 370/2011), e por meu despacho n.º 244/11, de 3

de Outubro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de técnico superior (Sistemas de Informação Geográfica) da carreira geral de técnico superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* deste aviso.

Para efeitos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem ainda constituídas reservas de recrutamento próprias e, bem assim, que não foi feita consulta à ECCRC atenta a inexistência de reservas de recrutamento e consequente dispensa temporária de consulta, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar rotinas de armazenamento, gestão e segurança das bases de dados constantes do reportório interno de informação georreferenciada; Garantir o apoio técnico na sua área de intervenção, orientando a concepção e o desenvolvimento de projectos de SIG; Desenvolver e gerir aplicações vocacionadas para o carregamento/disponibilização de informação georreferenciada; Assegurar a produção de cartografia temática para suporte à tomada de decisão; Controlar a incorporação de nova informação e resolução de problemas; Proceder à criação e carregamento de bases de dados georreferenciados; Desenvolvimento de procedimentos de análise em ambiente SIG-Sistemas de Informação Geográfica; Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação georreferenciada, em suporte digital ou analógico;

3 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Setúbal.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho referido (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os seguintes requisitos definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a)* Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b)* 18 anos de idade completos;
- c)* Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d)* Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e)* Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Habilitações literárias exigidas: Curso Superior que confira o grau de licenciatura (área de formação: Engenharia Geográfica — Ramo Cartografia e, ou, licenciatura em Engenharia Informática complementada com curso pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica.

5.3 — Requisitos de vínculo:

5.3.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

5.3.2 — Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho referidos por aplicação do disposto supra, tendo em conta os princípios de racionalização, de economia, de eficiência e de eficácia, de acordo com o constante na deliberações n.ºs 8/2011 e 370/2011, tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 6 de Janeiro de 2011 e 21 de Setembro de 2011 (Proposta n.º 19/2011/DRH-DIGAT), nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e com referência ao n.º 2 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, foi decidido que o presente procedimento seja alargado ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo determinado (contrato a termo resolutivo, certo ou incerto ou nomeados transitoriamente) ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Setúbal idênticos ao posto